



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04103/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº17/2024

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL S/A, com sede na SAUN, Quadra 05, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, no bairro Asa Norte, município de Brasília, estado Distrito Federal, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. **CÁSSIO LUIS ACERBI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.210.221-X SSP/SP e do CPF n.º108.011.358-42.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº030/2025 na Cláusula Quarta, 4.1, e Cláusula Quinta, itens 5.2 em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula Quinta, itens 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04103/2024.

2.1.1 - Fica reajustado o valor indicado no item 4.1 do Contrato nº030/2025, para R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº030/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 678-679 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º030/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 FEV. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Kátia C. Baptistella
KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

BANCO DO BRASIL S/A
CÁSSIO LUIS ACERBI

Testemunhas:

- 1- *Adriana de Oliveira Schiavone*
- 2- *Michele Romão*

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º04103/2024, formalizado em 25 FEV. 2026